

Id:167C415566F53988


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 GOVERNO MUNICIPAL  
 MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ  
 CNPJ: 01.612.678/0001-98

**PORTARIA Nº 04/2024**  
 Em 15 de Janeiro 2024.

NOMEIA SUPERVISOR DE ENSINO

JOSIMAR JOÃO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art.1º. - Nomear o Senhor **TIAGO SEBASTIÃO RODRIGUES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 2.459.991 SSP/PI, inscrita no CPF/MF sob o n.º 384.252.918-01, para exercer o cargo em comissão de SUPERVISOR DE ENSINO da Secretaria Municipal de Educação, nos termos das leis municipais n.º 001/97, 019/97, 086/2003 e demais cominações legais.

Art.2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de Janeiro de 2024, revogado as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
 Em 15 de Janeiro de 2024


 JOSIMAR JOÃO DE OLIVEIRA  
 Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
 Em 15 de Janeiro de 2024

 Rua Arcanjo José de Sousa nº 643, Centro - São Francisco de Assis do Piauí-PI  
 CEP: 64745-000 E-mail: deptmsfa@hotmail.com

Id:1518FBDD096B3989


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 GOVERNO MUNICIPAL  
 MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ  
 CNPJ: 01.612.678/0001-98

**PORTARIA Nº 05/2024**  
 Em 15 de Janeiro 2024.

NOMEIA ASSESSOR TECNICO

JOSIMAR JOÃO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art.1º. - Nomear o Senhor **CLEMENTE SALUSTIANO DE SOUSA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 1.360.219 SSP/PI, inscrita no CPF/MF sob o n.º 702.393.203-87, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO da Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, nos termos das leis municipais n.º 001/97, 086/2003 e demais cominações legais.

Art.2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de Janeiro de 2024, revogado as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
 Em 15 de Janeiro de 2024


 JOSIMAR JOÃO DE OLIVEIRA  
 Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
 Em 15 de Janeiro de 2024

 Rua Arcanjo José de Sousa nº 643, Centro - São Francisco de Assis do Piauí-PI  
 CEP: 64745-000 E-mail: deptmsfa@hotmail.com

Id:030E74C04969398D


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 GOVERNO MUNICIPAL  
 MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ  
 CNPJ: 01.612.678/0001-98
**PORTARIA Nº 06/2024**
**NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ.**

O Prefeito Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art.1º. - Nomear a Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis do Piauí/PI nos termos da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, para o exercício financeiro de 2024, composta com os Servidores abaixo relacionados.

1. Iasmim da Costa Silva-Presidente  
CPF: 051.976.383-11  
RG: 3.840.690 SSP/PI
2. Domingas Coelho Rodrigues-Secretaria  
CPF: 796.982.713-68  
RG: 1.638.103 SSP/PI
3. Luciano da Silva Santos-Membro  
CPF: 068.266.373-59  
RG: 3.764.092 SSP/PI
4. Carlito Gregório de Sousa- Suplente de Presidente  
CPF: 258.784.328-62  
RG: 1.521.493 SP/PI
5. Maria de Fatima da Silva Rodrigues- Suplente de Secretaria  
CPF: 614.289.823-10  
RG: 3.906.348 SSP/PI
6. Elizilene Rodrigues de Alencar- Suplente de Membro  
CPF: 612.586.193-77  
RG: 3672.164 SSP/PI

Art.2º. - A mencionada Comissão terá validade pelo período de 01 (um) ano e deve ter a participação ativa em todas as Licitações de três de seus membros Presidente, Secretaria e Membro.

Art.3º. - Esta Comissão compõe-se de 06 (Seis) membros para o caso de em alguma eventualidade um possa automaticamente substituir o outro.

Art.4º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, 16 de janeiro 2024.**

 JOSIMAR JOÃO DE OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

 Rua Arcanjo José de Sousa nº 643, Centro - São Francisco de Assis do Piauí-PI  
 CEP: 64745-000 E-mail: deptmsfa@hotmail.com

Id:OB6215927AA53803


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ  
 CNPJ: 41.522.285/0001-08


Portaria nº 006/2024

“Revogam-se a Portaria Municipal nº 018/2023, de 27 de setembro de 2023, Portaria Municipal nº 021/2023, de 10 de outubro de 2023, Portaria Municipal nº 022/2023, de 10 de outubro de 2023 e Portaria Municipal nº 022/2023, de 10 de outubro de 2023, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 51, II da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie, e;

**CONSIDERANDO** o princípio da autotutela, que consiste no poder de a Administração Pública controlar seus próprios atos, retirando-os do mundo jurídico quando necessário, para conferir regularidade às suas condutas;

**CONSIDERANDO** as Portarias que nomeou a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e as Portarias que Instaurou o Processo Administrativo Disciplinar para apurar falta injustificada ao serviço público, indicando abandono de cargo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se avançar nos trabalhos de organização e sistematização no Princípio da Legalidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR a Portaria Municipal nº 018/2023, de 27 de setembro de 2023, Portaria Municipal nº 021/2023, de 10 de outubro de 2023, Portaria Municipal nº 022/2023, de 10 de outubro de 2023 e Portaria Municipal nº 022/2023, de 10 de outubro de 2023.**

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.**

**Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Patos do Piauí(PI), aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.


 JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO  
 Prefeito Municipal

 Rua Joaquim Vicente Santana, s/n, Centro, CEP: 64.580-000,  
 Patos do Piauí-PI  
 patosdopiaui.gov@gmail.com - patosdopiaui.pi.gov.br